

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 324/GR/UFFS/2023, DE 9 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o Edital nº 321/GR/UFFS/2023, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor SONIA VENTURIN, Assistente em Administração, Siape nº 1911024, lotado na Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pósgraduação do *Campus* Erechim, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Mestrado no Programa de Pós-graduação stricto *sensu* Interdisciplinar em Ciências Humanas, na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em Erechim - RS, no período de 10/05/2023 a 02/05/2024, conforme o Processo nº 23205.004518/2023-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor